

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024- FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro, no município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.894.776/0001-53, devidamente representada por seu Presidente, **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem abrir o presente processo de **DISPENSA nº 013/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA PARA OS EVENTOS DO CISMA AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, NO AMBITO DA LEI 14.133/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justifica-se a dispensa da realização de certame licitatório, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores que prevê:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência; ”

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para aquisição do objeto, tendo em vista que a Secretaria Executiva do CISMA realizou cotação prévia com empresas do ramo de atividade

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53



compatível com objeto, anexos ao DFD.

Diante dos documentos colacionados aos autos, comprovantes da pesquisa de mercado realizada, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar sobre a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei 14.133/2021.

- a. Solicitação de Compra, contendo a descrição dos materiais, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021.
- b. Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021, considerando o preço de mercado praticado, onde foram realizados 3 (três) cotações com empresas do ramo de atividade compatível com o presente objeto.
- c. Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido.

Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o menor preço.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do CISMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. 20/2024 vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA PARA OS EVENTOS DO CISMA AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, NO AMBITO DA LEI 14.133/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, cujo vencedor **A. L DO AMARAL**, inscrito no CNPJ: 48.720.023/0001-05, vencedor do item no valor total de **R\$ 5.859,60 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**.

E, sendo assim, comunicamos a presente declaração, para que se proceda á análise dos procedimentos adotados e a devida autorização e publicidade da Dispensa de Licitação nº 013/2024.

Santo Antônio do Pinhal, 27 de novembro de 2024.

NAYANE LARISSA ROCHA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 PROCESSO Nº 020/2024

Unidade Gestora: Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira - CISMA

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA PARA OS EVENTOS DO CISMA AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, NO AMBITO DA LEI 14.133/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do CISMA.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente do CISMA.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor na Dispensa nº 013/2024, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Contratada: A. L DO AMARAL

CNPJ: 48.720.023/0001-05

Valor: R\$ 5.859,60 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Diante dos dados expostos, o Presidente do CISMA, AUTORIZA a situação de DISPENSA DE

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53



LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 143 conforme Termo de Referência e **AUTORIZA** a contratação dos serviços.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista na Lei 14.133/2021.

Santo Antônio do Pinhal, 27 de novembro de 2024.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Presidente - CISMA